

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
CONSÓRCIO CEDERJ**
EDITAL RETIFICADOR 04

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIERJ, faz saber a Retificação nº 04 ao Edital do Concurso de Seleção Pública para os Cursos de Graduação do Consórcio CEDERJ.

Onde se lê:

11.10 CANDIDATOS CLASSIFICADOS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA

11.10.1 A matrícula e inscrição em disciplina é um procedimento obrigatório para o candidato classificado e ocorrerá, obrigatoriamente, nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB, local onde o candidato fará suas atividades acadêmicas, nos dias **14 e 15 de janeiro de 2021**, das **13h às 20h**.

12. DA RECLASSIFICAÇÃO – CANDIDATOS CLASSIFICADOS APÓS REALIZAÇÃO DA PROVA

12.1 Em caso de vagas não preenchidas em decorrência do previsto no item 11.4, o Instituto Selecon divulgará, nos dias **19 de janeiro de 2021** (primeira reclassificação), **25 de janeiro de 2020** (segunda reclassificação) e **29 de janeiro de 2021** (terceira reclassificação e vagas remanescentes), na página do Instituto Selecon (www.selecon.org.br) e no Polo Regional correspondente, a lista com os nomes dos candidatos reclassificados, respeitando a ordem imediata de classificação em cada curso/polo. Esses candidatos deverão efetuar sua matrícula no dia **22 de janeiro de 2021** (primeira reclassificação), no horário de **13h às 20 h**, no dia **28 de janeiro de 2021** (segunda reclassificação), no horário de **13h às 20 h**, e no dia **03 de fevereiro de 2021**

(terceira reclassificação e vagas remanescentes), no horário de **13h às 20 h**, de acordo com o disposto nos itens 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6 e 11.7.

13. DO REGISTRO DE INTERESSE PARA VAGAS REMANESCENTES

13.1 O registro de interesse em ocupar vagas remanescentes será realizado no ato da inscrição, através da página do Instituto Selecon (www.selecon.org.br), com a indicação de mais dois outros Polos localizados na mesma região do Polo principal de opção preferencial.

13.2 Após a segunda reclassificação e processada a terceira reclassificação, persistindo a ocorrência de vagas remanescentes em qualquer curso/polo/universidade pela inexistência de candidatos aprovados e classificados **no polo**, os candidatos em lista de espera serão convocados no dia **04 de fevereiro de 2021**, respeitando a pontuação dos candidatos dentro de cada região especificada no item

13.3. A matrícula deverá ser realizada no dia **05 de fevereiro de 2021**, no horário de **13h às 19 h**, nos Polos aos quais os candidatos forem alocados.

Leia-se:

11.10 CANDIDATOS CLASSIFICADOS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA

11.10.1 A matrícula e inscrição em disciplina é um procedimento obrigatório para o candidato classificado e ocorrerá, obrigatoriamente, nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB, local onde o candidato fará suas atividades acadêmicas, nos dias **08 a 10 de dezembro de 2020**, das **13h às 20h**.

12 DA RECLASSIFICAÇÃO – CANDIDATOS CLASSIFICADOS APÓS REALIZAÇÃO DA PROVA

12.1 Em caso de vagas não preenchidas em decorrência do previsto no item 11.4, o Instituto Selecon divulgará, nos dias **14 de dezembro de 2020** (primeira reclassificação), **17 de dezembro de 2020** (segunda reclassificação) e **19 de dezembro de 2020** (terceira

reclassificação e vagas remanescentes), na página do Instituto Selecon (www.selecon.org.br) e no Polo Regional correspondente, a lista com os nomes dos candidatos reclassificados, respeitando a ordem imediata de classificação em cada curso/polo. Esses candidatos deverão efetuar sua matrícula nos dias **14 de dezembro de 2020 e 15 de dezembro de 2020** (primeira reclassificação), no horário de **13h às 20 h**, nos dias **17 de dezembro de 2020 e 18 de dezembro de 2020** (segunda reclassificação), no horário de **13h às 20 h**, e no dia **20 de dezembro de 2020** (terceira reclassificação e vagas remanescentes), no horário de **13h às 20 h**, de acordo com o disposto nos itens 11.10.2, 11.10.3, 11.10.4, 11.10.5, 11.10.6 e 11.10.7.

13 DO REGISTRO DE INTERESSE PARA VAGAS REMANESCENTES

13.1 O registro de interesse em ocupar vagas remanescentes será realizado no ato da inscrição, através da página do Instituto Selecon (www.selecon.org.br), com a indicação de mais dois outros Polos localizados na mesma região do Polo principal de opção preferencial.

13.2 Após a segunda reclassificação e processada a terceira reclassificação, persistindo a ocorrência de vagas remanescentes em qualquer curso/polo/universidade pela inexistência de candidatos aprovados e classificados **no polo**, os candidatos em lista de espera serão convocados no dia **19 de dezembro de 2020**, respeitando a pontuação dos candidatos dentro de cada região especificada no item

13.3. A matrícula deverá ser realizada no dia **20 de dezembro de 2020**, no horário de **13h às 19 h**, nos Polos aos quais os candidatos forem alocados.

Rio de Janeiro, xx de xxx de 2020.

Gláucio José Marafon

Presidente da Fundação CECIERJ

Consórcio CEDERJ